



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
7ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

TERMO DE PENHORA

Processo: 0002757-60.2011.8.16.0001
Classe Processual: Cumprimento de Sentença
Assunto Principal: Despesas Condominiais
Valor da Causa: R\$26.825,81
Exequente(s): • CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ CONRADO RIEDEL - COMERCIAL MASSA
Executado(s): • REIMAR TRAPP

Aos 17 de Maio de 2017, nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, e de conformidade com o despacho de mov. 75.1, procedo a **PENHORA** sobre o bem abaixo descrito:

Bem	Valor da ação
IMÓVEL: "CONJUNTO 910-A, do Tipo 10-A do 9º. andar do Bloco COMERCIAL, do EDIFÍCIO JOSÉ CONRADO RIEDEL, com a área correspondente de 52,05m2, com a fração ideal do solo de 7,6476m2 construído sobre o terreno medindo 34,93m de frente para a Avenida Cândido de Abreu, com as demais características constante na Matrícula sob nº. 20.140 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição desta capital".	R\$ 26.825,81

Instituindo-se o Executado *REIMAR TRAPP* como fiel depositário, sob as penas da lei. Tudo na forma da Lei. E eu, (a) Escrivã/Emp. Juramentado, que o fiz digitar e conferi.

Curitiba, 17 de Maio de 2017.

CARLA MELISSA MARTINS TRIA
Juíza de Direito Substituta
Assinado Digitalmente

